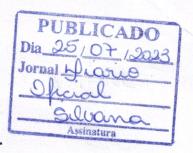


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.323/2023.

"Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Fabiele Rejane Sigoli Costa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí -MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença, e memorando nº 254/2023/SMS;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Fabiele Rejane Sigoli Costa Ribeiro, matricula 2321, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de Dezembro de 2009 a 09 de Dezembro de 2019, que será gozada de 08 de Agosto de 2023 a 03 de Fevereiro de 2024.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de Agosto de 2023.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Julho de 2023.

HALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br